



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023	1
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE	1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Dispõe sobre Cassação do Mandato do Vereador do município de Morros – MA, Fábio Luís Santos Lisboa e dá outras providências

Considerando a denúncia formalizada em desfavor do Vereador Fábio Luís Santos Lisboa, com o propósito de apurar a prática dos atos que podem trazer à Cassação de Mandato de Vereador, nos termos do art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que a denúncia foi recepcionada, na Sessão Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2023, o plenário da Câmara de Vereadores, por votação nominal, decidiu com a maioria dos presentes, tendo 5 (cinco) votos a favor do recebimento da denúncia e 4 (quatro) votos contra e 1 (uma) abstenção, tendo sido instalada, portanto, a Comissão Processante nº 02/2023, para apurar os fatos articulados na denúncia;

Considerando que consagrados Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa foram rigorosamente obedecidos e o Decreto-Lei 201/1967 respeitado em sua integralidade;

Considerando que, na Sessão de Julgamento realizada em 30 de dezembro de 2023, o plenário da Câmara de Vereadores por votação nominal, decidiram com a maioria absoluta, ou seja, 9 (nove) votos a favor para aprovar o relatório final da Comissão Processante e Declarar que o vereador denunciado cometeu as infrações presentes na denúncia supracitada, assim como foram 2 (dois) os votos contrários à cassação, sendo os votos contrários somente dos Vereadores José Ribamar Cuy e Fábio Luís Santos Lisboa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a cassação do mandato eletivo do Vereador da Câmara Municipal de Morros, senhor Fábio Luís Santos Lisboa, bem como fica declarado inelegível nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, em virtude do reconhecimento de procedência das imputações contidas na Denúncia, instruída pela Comissão Processante nº 02/2023, instaurada pela Portaria nº 55 de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Executivo, previstas no Inciso III, do art. 7º do Decreto-Lei nº 201/67, no Inciso II, do

art. 48, da Lei Orgânica Municipal de Morros, no Inciso III, do art. 88, do Regimento Interno da Câmara de Morros – MA, bem como no parágrafo 1º do art. 55, da Carta Magna.

Parágrafo Único – Em decorrência, fica declarado VAGO um cargo de VEREADOR, da Câmara Municipal de Morros – MA.

Art. 2º - Fica CONVOCADO o suplente, Antônia dos Santos Rocha (Antônia de Zé Biquinho), para tomar posse do cargo de VEREADOR.

Art. 3º - Em consequência, seja comunicada à Justiça Eleitoral para os efeitos do Art. 1º, I, “c”, da Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morros – MA, 30 de dezembro de 2023.

Alzerina Maia Constantino
Presidente da Câmara Municipal de Morros – MA

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

A presidente da Câmara Municipal de Morros, Alzerina Maia Constantino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morros – MA, vem através da presente Convocar Sessão Solene, no dia 30 de dezembro de 2023 às 15:00, com a finalidade de empossar os Vereadores Antônia dos Santos Rocha e Roberto Lobato, que assumirá o cargo vago, em decorrência da Cassação da ex-vereador Fábio Luís Santos Lisboa, nos termos do Decreto Legislativo nº 08/2023 e em razão da Licença do Vereador, atual Secretário Municipal de Pesca, Nenga Garcez, respectivamente.

Morros – MA, 30 de dezembro de 2023.

Alzerina Maia Constantino
Presidente da Câmara Municipal de Morros - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f64a2de5e984e6d3caeda2bf00ad4c764625dfe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 30/12/2023 14:26:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f64a2de5e984e6d3caeda2bf00ad4c764625dfe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

